



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 42/2025, com fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão - SEBRAE/MA, inscrita no CNPJ 06.053.847/0001-10, com sede na Av. Professor Carlos Cunha, sn, Nazaré, Jaracaty, São Luís/MA, para execução e acompanhamento de atividades constantes do Projeto “Cidade Empreendedora”, de interesse da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo valor global de R\$ 70.725,00 (setenta mil e setecentos e vinte e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 038/2025-SEMAD.

Penalva/MA, 17 de dezembro 2025.

**Luiz Henrique Alves Guerra  
Prefeito Municipal**